

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.407, de 21 de maio de 2014.

Homologa a Deliberação nº 245, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 de novembro de 2013, que aprova normas para elaboração, adequação e reformulação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2014, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 245, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 de novembro de 2013, publicada no DO/MS Nº 8.568, de 3 de dezembro de 2013, pp. 43 e 44, que aprova normas para elaboração, adequação e reformulação de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de maio de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS